

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 04/2022/REITORIA

Aprova o Plano de Redundância de Tecnologia da Informação da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Redundância de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 2º - O Plano de Redundância de Tecnologia da Informação poderá ser consultado no Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de março de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC